PORTARIA Nº 2.485/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **83774/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder ***benefício auxílio-doença*** a servidora **MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE,** Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 83 (oitenta e três) dias, a partir de ***14 de novembro de 2024***, de acordo com o laudo médico deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 2° Conceder alta a servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de novembro de 2024**,** conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de ***05 de fevereiro de 2025****,* nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330032003200310031003700 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM:05930253773 Data: 21/11/2024 17:21:14